

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal
de Saúde e dá outras providências.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I – o disposto no art. 1º, inciso I da lei Federal n.º 8.142, de 26 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se no dia 22 de março de 2019, no município de Santo Augusto/Rs, sob o patrocínio da Administração Pública Municipal e Coordenação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente e pela Coordenação-Geral da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde, respectivamente.

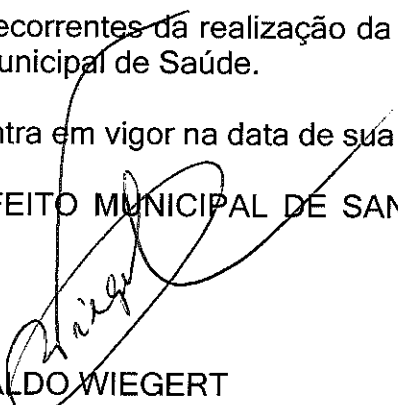
Art. 3º A normatização necessária á realização da VIII Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão constituídas e oficializadas através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 25.2.2019.


Raquel Mattioni Lourenzon,
Secretária Municipal de Administração.